



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de Novembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Eva Rosane Schmitt, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Kohler, Carine Medler, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria Beatris Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°082(número zero oitenta e dois), colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°081(número zero oitenta e um). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos a favor e 1(uma) abstenção. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal o Of.Camn°065/Gab/2022 (ofício Câmara zero sessenta e cinco barra Gabinete barra dois mil e vinte e dois) encaminhando os Projetos de Lei N°053/2022 (número zero cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois), que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), e dá outras providências.” E o Projeto de Lei N°054/2022 (número zero cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e dois), que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e dá outras providências.” Ambos em REGIME DE URGÊNCIA que seguem para apreciação e votação. Em seguida, como não havia vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, nem proposições a serem apreciadas passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°053/2022 (número zero cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois), e o Projeto de Lei N°054/2022 (número zero cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e dois) em REGIME DE URGÊNCIA. Considerando a apreciação os Projetos de Lei N°053/2022 (número zero cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois) e N°054/2022 (número zero cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e dois) em REGIME DE URGÊNCIA, coloca em discussão a presente solicitação, como ninguém se manifestou, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação de solicitação da apreciação dos projetos em regime de Urgência declara suspensa a sessão por tempo indeterminado para a comissão geral de pareceres elaborar o parecer dos Projetos de Lei N°053/2022 (número zero cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois), e N°054/2022 (número zero cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e dois). Reabrindo a sessão solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura dos pareceres, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo Projeto de Lei N°053/2022 (número zero cinquenta e três barra dois mil e vinte e dois) que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar abertura de credito adicional suplementar no valor de

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

R\$529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais) no Orçamento de 2022, Lei Municipal nº 1.354, de 10 de dezembro de 2021, na seguinte dotação, especificamente na Secretaria Municipal de obras, obras e instalações. Para tanto, indica como fonte de custeio o Superávit Financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais) do Recurso 0001 – Livre e O excesso de arrecadação proveniente dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos da Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13885/2019, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), não estimados pela Lei Orçamentária para o exercício de 2022. O Executivo justifica que está buscando reforçar dotações específicas para a realização de obra de pavimentação asfáltica, mediante a contratação de empresa especializada (por meio de processo licitatório), com fornecimento de material e mão de obra de 2.826,99m² da Rua Avelino Seewald, beneficiando os munícipes que ali residem, para além dos transeuntes que utilizam a via. Conforme Parecer Jurídico N°057/2022, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Do Poder Executivo Projeto de Lei N°054/2022 (número zero cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e dois), que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) no Orçamento de 2022, Lei Municipal nº 1.354, de 10 de dezembro de 2021, na seguinte dotação, especificamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambientes, nas contas 71100 e 74400. Para tanto, indica como fonte de custeio o Superávit Financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) do Recurso 0001 – Livre e, o valor de R\$ 100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais) a ser repassado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, previsto pelo Convênio MAPA nº 927110/2022 – Plataforma + Brasil nº 52001/2022, para aquisição de implementos agrícolas, não estimado pela Lei Orçamentária para o exercício de 2022. O Executivo justifica na necessidade de suplementar dotações específicas destinadas à aquisição de implementos agrícolas, por meio do CONVÊNIO MAPA N°927110/2022 – PLATAFORMA + BRASIL N°52001/2022, a qual dispõe de tempo limite para a abertura de processo licitatório, sob pena de devolução dos valores ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, demandando, igualmente contrapartida municipal conforme descrito no projeto. O projeto foi protocolado em regime de urgência. Conforme Parecer Jurídico N°058/2022, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores
Município de Presidente Lucena
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 3

Continuando, passou a Presidente da Mesa Diretora para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 30 (trinta) de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

Susana Exner
SECRETÁRIA

Carla Schmitt
PRESIDENTE